

MESA DIRETORA

FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO - PRESIDENTE

FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA
1ª VICE-PRESIDENTE

GERSON CHAGAS
2º VICE-PRESIDENTE

FRANCISCO ASSIS DA SILVEIRA
3º VICE-PRESIDENTE

JALSER RENIER PADILHA
1º SECRETÁRIO

REMÍDIO MONAI MONTESSE
2º SECRETÁRIO

ERCI DE MORAES
CORREGEDOR GERAL

MARCELO CABRAL
3º SECRETÁRIO

NALDO DA LOTERIA
4º SECRETÁRIO

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Deputado Zé Reinaldo
Deputado Flamarion Portela
Deputado Jalsér Renier
Deputada Aurelina Medeiros
Deputado Chicão da Silveira
Deputado Coronel Chagas
Deputado Brito Bezerra

Comissão de Administração, Segurança e Serviços Públicos

Deputado Jean Frank
Deputado Soldado Sampaio
Deputado Coronel Chagas
Deputado Dhiego Coelho
Deputado Remídio Monai

Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde

Deputado Joaquim Ruiz
Deputado Marcelo Natanael
Deputado Remídio Monai
Deputado Gabriel Picanço
Deputado Zé Reinaldo

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Deputado Brito Bezerra
Deputado Marcelo Natanael
Deputado Marcelo Cabral
Deputado Flamarion Portela
Deputada Aurelina Medeiros
Deputado Ionilson Sampaio
Deputado Zé Reinaldo

Comissão de Defesa do Consumidor

Deputado Ivo Som
Deputado Coronel Chagas
Deputado Jânio Xingú
Deputado Mecias de Jesus
Deputado Soldado Sampaio

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural

Deputado Gabriel Picanço
Deputado Erci de Moraes
Deputado Naldo da Loteria
Deputada Ângela Águia Portella
Deputado Brito Bezerra
Deputado Marcelo Cabral

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Deputado Jânio Xingú
Deputado Dhiego Coelho
Deputado Jalsér Renier
Deputado Soldado Sampaio
Deputado Erci de Moraes
Deputado Coronel Chagas

Comissão de Ética Parlamentar

Deputado Marcelo Natanael
Deputado Gabriel Picanço
Deputado Ionilson Sampaio
Deputada Ângela Águia Portella
Deputado Joaquim Ruiz
Suplentes:
1º - Deputado George Melo
2º - Deputado Ivo Som

Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas

Deputado Mecias de Jesus
Deputada Aurelina Medeiros
Deputado Erci de Moraes
Deputado Marcelo Cabral
Deputado Chicão da Silveira

Comissão de Indústria, Comércio e Turismo:

Deputado Brito Bezerra
Deputado Jalsér Renier
Deputado George Melo
Deputado Jean Frank
Deputado Ivo Som

Comissão de Viação, Transportes e Obras

Deputado Flamarion Portela
Deputado Remídio Monai
Deputado Gabriel Picanço
Deputado Naldo da Loteria
Deputado Marcelo Natanael
Deputada Ângela Águia Portella

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e do Idoso e de Ação Social

Deputada Ângela Águia Portella
Deputado Mecias de Jesus
Deputado Jânio Xingú
Deputada Aurelina Medeiros
Deputado Dhiego Coelho

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Deputado Soldado Sampaio
Deputado Marcelo Cabral
Deputado George Melo
Deputado Erci de Moraes
Deputado Flamarion Portela

Comissão de Ciência, Tecnologia, Relações Fronteiriças e MERCOSUL

Deputado Dhiego Coelho
Deputado Ivo Som
Deputado Mecias de Jesus
Deputado Naldo da Loteria
Deputado Remídio Monai

SUMÁRIO	Atos Administrativos	
	Resoluções nº 112 e 113/2014-DGP	02
	Resoluções de Afastamentos nº 165 e 166/2014	02
	Atos Legislativos	
	Projeto de Lei nº 018/2014	02
Indicação nº 021/2014	02	
Indicação nº 023/2014	03	
Ata da 2293ª Sessão Ordinária - Sucinta	03	

EXPEDIENTE	GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL
	Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR Telefone: (95) 3623-6665
	NIURA CARDOSO DE SOUZA Gerente de Documentação Geral
	CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA Diagramação

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES	As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser entregues à Gerência de Documentação Geral através de meio magnético, em formato .doc, com cópia do documento, de segunda a sexta-feira até às 15:30h
	É de responsabilidade de cada setor, gerência, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

ATOS ADMINISTRATIVOS

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº112/2014-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º SUSTAR 06 (seis) dias do período de férias do servidor **William Pereira Dias**, exercício 2011/2012, por necessidade do serviço, para serem usufruídas no período de 02/04/2014 a 07/04/2014 conforme Memo nº 067/2014-1ª Secretaria.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 2 de abril de 2014.

Deputado Francisco de Sales Guerra Neto

Presidente

Deputado Jalsner Renier Padilha

1º Secretário

Deputado Remídio Monai Montessi

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº113/2014-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR em 28 de março de 2014, a pedido da servidora **Marília Natália Pinto**, do Cargo em Comissão de Coordenadora do Centro Humanitário de Apoio a Mulher - CHAME, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 001/2014, de 06 de Janeiro 2014, publicado no Diário da Assembleia nº 1739 de 13/01/2014.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos de 28/03/2014.

Palácio Antônio Martins, 2 de abril de 2014.

Deputado Francisco de Sales Guerra Neto

Presidente

Deputado Jalsner Renier Padilha

1º Secretário

Deputado Remídio Monai Montessi

2º Secretário

RESOLUÇÕES DE AFASTAMENTOS

RESOLUÇÃO Nº 165/2014

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento do servidor **ALYSSON BATALHA FRANCO, Consultor Administrativo, Matrícula 010322** para viajar com destino a cidade de Fortaleza-CE, no período de 14.04 a 16.04.2014, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse desta Casa Legislativa, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 02 de abril de 2014

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSNER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 166/2014

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento da servidora **EDILENA COSTA DE SOUSA, Matrícula 010311** para viajar com destino a cidade de Manaus-AM, no período de 07.04 a 14.04.2014, com a finalidade de tratar de assuntos inerentes às suas atividades funcionais, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 02 de abril de 2014

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSNER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

ATOS LEGISLATIVOS

PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 018 DE MARÇO DE 2014

“Dispõe sobre a alteração da Lei nº 352, de 14 de novembro de 2002, para dar nova redação ao inciso XIII e inserir o inciso XIV ao art. 3º, e dá outras providências.”

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte lei: Palácio Senador Hélio Campos, XX de XXXXX de 2014

JOSÉ DE ANCHIETA JÚNIOR

Governador do Estado de Roraima

Obs.: Projeto de Lei encaminhado à ALE/RR, através do Ofício nº 082/2014/ PRESI/TCERR, de 31 e março de 2014

INDICAÇÕES

GAB. DEP. JOSÉ REINALDO

INDICAÇÃO Nº 021/14

O Parlamentar que abaixo subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da seguinte Indicação:

- SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E ASFALTAMENTO DAS VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA.
JUSTIFICATIVA:

Trata-se de indicação parlamentar objetivando a recuperação e asfaltamento das **vias urbanas** localizadas no município de São João da Baliza.

O município de São João da Baliza, atualmente com mais de 7.000 habitantes, desponta como um importante município do estado.

Ressalte-se que a recuperação das ruas naquele município com introdução de novo asfalto, uma necessidade levando-se em consideração o atual contexto, além de melhorar a infra-estrutura da cidade, facilita a trafegabilidade, estimula a economia e o fortalecimento do comércio.

Em consonância as ações governamentais no sentido de proporcionar o desenvolvimento do estado, importante o acatamento da referida indicação, vez que tal obra beneficiará milhares de pessoas.

Diante do exposto, entendemos ser oportuna e necessária a recuperação e o asfaltamento das vias urbanas no município de São João da Baliza-RR.

Sala das Sessões, 31 de março de 2014.

José Reinaldo Pereira da Silva
 Deputado Estadual

GABINETE DO DEPUTADO GABRIEL PICANÇO
INDICAÇÃO Nº 023/2014

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 202, do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima, da seguinte indicação:

REFORMADA DELEGACIA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE AMAJARI, ASSIM COMO DO POSTO POLICIAL LOCALIZADO NA VILA DO TRAIRÃO, NO MESMO MUNICÍPIO, E DISPONIBILIZAÇÃO DE VIATURAS POLICIAIS PARA ATENDIMENTO NAQUELA LOCALIDADE.

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de indicação parlamentar objetivando a reforma da delegacia do Município de Amajari, assim como o posto policial na Vila do Trairão, no mesmo Município e disponibilização de viaturas policiais para atendimento naquela localidade, pois, a mesma encontra-se desguarnecida e com atendimento policial precário, prejudicando os moradores e cidadãos que dela precisam.

A segurança pública é um serviço público que deve ser universalizado de maneira igual, é a compreensão extraída do fato de o caput do art. 144 CF/88 afirmar que a segurança pública é “dever do estado” e “direito de todos”. Desde o contratualismo dos séculos XVII e XVIII, preservar a “ordem pública” e a “incolumidade das pessoas e do patrimônio” é a função primordial que justifica a própria instituição do poder estatal.

O alarmante aumento da criminalidade é preocupante e irreversível, inexistente segurança absoluta ou risco zero, trata-se de um problema complexo.

Engloba, entre outras, questões, políticas, sociais, econômicas, padrão ético. É sabido que o agravamento da pena não intimida o marginal, porque este tem certeza absoluta do sucesso do seu propósito. Cadeia não é expiação pelo delito praticado! Em sendo um problema irreversível, só nos resta ajustarmos a realidade.

O significativo aumento da taxa de criminalidade, a degradação e as depredações aos patrimônios públicos, motivaram a criação de projetos de lei e a discussão em torno do próprio código vigente, como se o aspecto legislativo e o discutido código penal de 1940 fossem os responsáveis pela falta da capacidade do Estado em combater a criminalidade.

Sem a polícia para investigar os crimes, patrulhar as ruas, encontrar e prender os criminosos, os bandidos andariam soltos pelas cidades, roubando, matando e tornando impossível uma vida civilizada. A polícia tem uma missão muito importante, que é garantir a segurança pública.

Como um direito humano fundamental, segurança é não sentir-se vulnerável em relação aos outros homens e à sociedade. Por ser um tema muito amplo, deve-se analisar o direito à segurança entendido como a proteção à vida e aos direitos e liberdades individuais de cada cidadão, estabelecido na Constituição do país na busca por uma sociedade mais justa e harmoniosa. Abordar-se-á o aspecto administrativo da segurança pública que envolve o processo de prevenção e repressão aos fatos geradores de insegurança.

Por fim, cabe salientar que uma gestão pública, especificamente na área de segurança, baseada em resultados, que proporcione investimentos estruturais maciços, possibilitando assim melhorias substanciais nas condições de funcionamento das instituições e, por conseguinte, imponha critérios e mecanismos de responsabilização dos agentes envolvidos, é sem dúvida a base para que se possa alcançar a efetiva manutenção da ordem pública e cumprimento da Lei num Estado Democrático De Direito.

Diante do exposto, faz-se necessário a reforma da delegacia do Município de Amajari, assim como do posto policial localizado na Vila do Trairão, no mesmo Município, além da disponibilização de viaturas policiais para atendimento naquela localidade.

Sala das Sessões, 01 de Abril de 2014.

GABRIEL PICANÇO
 Deputado Estadual

ATAS PLENÁRIAS - SUCINTAS

ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA DUCENTÉSIMA NONAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUADRAGÉSIMO SÉTIMO PERÍODO LEGISLATIVO DA SEXTA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia primeiro de abril de dois mil e quatorze, no Plenário

desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima ducentésima nonagésima terceira Sessão Ordinária do quadragésimo sétimo período Legislativo da sexta Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, o Senhor Presidente em exercício, Deputado **Coronel Chagas**, declarou aberta a Sessão convidando o Senhor Deputado **Ionilson Sampaio** para atuar como Segundo Secretário *Ad hoc*. Em seguida, solicitou ao Senhor Segundo Secretário proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi lida e aprovada na íntegra. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Deputado **Marcelo Cabral**, proceder à leitura do Expediente. **RECEBIDOS DOS DEPUTADOS:** Indicação s/nº/14, de 31/03/14, do Deputado Zé Reinaldo, para a recuperação e asfaltamento das vias urbanas no Município de São João da Baliza; Requerimento, s/nº/14, de 23/03/14, de autoria de vários Deputados, solicitando a transformação da Sessão Plenária do dia 08 de abril de 2014, em Comissão Geral, momento em que serão recebidos, por esta Casa Legislativa, os Deputados da Assembleia Nacional Venezuela, Andrés Velasquez e Américo D'Gracis. **EXTERNOS:** Ofício nº 082/14, de 31/03/14, do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, encaminhando o anteprojeto de lei que dispõe sobre alteração da Lei nº 352/02- Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Roraima-FMTCE/RR; Ofício nº 088/14, de 25/03/14, do Ministério Público de Contas, encaminhando a prestação de contas do Exercício Financeiro de 2013 deste MPC do Estado de Roraima; Carta s/nº, de Março de 2014, da Câmara Municipal de São Paulo, encaminhando a segunda edição da Revista Procuradoria da Câmara Municipal de São Paulo. **GRANDE EXPEDIENTE:** O Senhor Deputado **Marcelo Cabral** iniciou informando que, no último dia 31, a Senhora Primeira Dama, Shéridan de Anchieta, ao entregar o cargo de Secretária de Bem Estar Social, prestou contas de sua gestão, ocasião em que destacou, dentre os principais pontos de trabalho: Semana da Mulher, Mutirão da Cidadania, Encontro das Mulheres Rurais, Criação do Cadastro Social Único, Projeto Cuidar, Rede Viva, Viva Comunidade, Viva Melhor Idade e dentre outros. Segundo o Senhor Parlamentar, a Secretária, com o apoio irrestrito do Governo, desenvolveu o maior trabalho social já realizado no Estado e entregou o seu cargo com o sentimento de dever cumprido, em demonstração de solidariedade e compromisso para com a sociedade. Finalizou, parabenizando e agradecendo a ex-Secretária e sua equipe pelo trabalho realizado. O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** iniciou parabenizando os técnicos agrícolas presentes nesta Casa que lutam pelos seus direitos. Em seguida, reportou-se à segurança pública do Estado, dizendo que em suas viagens ao interior percebeu as dificuldades enfrentadas pela população e por Policiais Militares, pela falta de segurança naquelas localidades. Citou como exemplo a Vila do Trairão, no município de Amajari, onde pode constatar que lá, apenas um policial faz a segurança da população, além de o destacamento não oferecer nenhuma condição para atender uma ocorrência. Outra situação citada pelo Deputado foi a falta de viatura e armamento, que são essenciais para garantir qualidade e segurança à população. Continuando, pediu ao Comandante da Polícia Militar que desloque algumas viaturas para atender essas localidades que estão desassistidas, destacando também as Vilas de Entre Rios, Equador, Jundiá e Colina, que precisam do apoio do Governo e da Polícia Militar. Na opinião do Senhor Parlamentar, é um absurdo esta Casa discutir uma PEC que aumenta o número de segurança para o ex-Governador, enquanto a população do interior está sofrendo com a falta de segurança, viaturas, combustível, alojamento e assistência para os policiais. Em seguida, informou que está protocolando, nesta Casa, uma Indicação para que o Governo do Estado reforme as delegacias da Vila do Trairão e da sede do Amajari, bem como o deslocamento de uma viatura para a comunidade. Finalizou, referindo-se aos técnicos agrícolas, dizendo que eles têm que se unir para conseguir seus objetivos, ao mesmo tempo em que aconselhou a classe a não liberar fatura de nenhuma empresa, pois se liberarem e alguém os substituir, será ilegal e precisará ser denunciado ao Ministério Público Federal. O Senhor Deputado **Joaquim Ruiz** reportou-se novamente ao Projeto que trata das dívidas relacionadas aos Estados e Municípios, ressaltando que a referida matéria já tramitou na Câmara Federal e agora está tramitando no Senado. De acordo com o Parlamentar, a dívida de Roraima foi adquirida enquanto Território, não sendo justo o Estado assumir uma dívida que não é sua, sugerindo a criação de uma Comissão para tratar do assunto. Em seguida, informou que o Plano de Cargos e Carreira da Educação foi analisado pela Comissão de Educação desta Casa durante oito meses, a fim de buscar entendimento e oferecer um plano justo que atendeu 70% dos interesses daqueles servidores, ressaltando que o mesmo processo ocorreu com a análise do Plano de Cargos e Salários dos servidores da Saúde. Finalizou, fazendo um apelo à Mesa Diretora e à Comissão de Orçamento para que ofereçam apoio ao grupo de Técnicos e Tecnólogos que reivindicam melhorias salariais. O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** iniciou dando boas-vindas a todos os presentes, em especial aos servidores da agricultura presentes à Sessão,

declarando seu total apoio à classe que se encontra reivindicando melhorias salariais e condições de trabalho, ressaltando que esse é o caminho. Prosseguiu, fazendo uma reflexão do que foi o golpe militar há 50 anos, lembrando que o Brasil, à época, sofreu uma intervenção dos militares com o aval de um segmento dominador da sociedade que não concordava com os avanços pretendidos naquele momento pelo então Presidente eleito, João Goulart, deposto do poder, assim como o fechamento do Congresso Nacional. Ao continuar, lembrou que os 21 anos negros da história brasileira refletem no dia a dia de hoje, pois se o Presidente João Goulart tivesse conseguido implementar as reformas de base pretendidas à época, como a reforma agrária, a alfabetização do povo, com certeza a economia brasileira seria outra e o povo bem mais educado e preparado, o Brasil seria um país melhor. Prosseguiu, dizendo que fora registrado nos anos de sessenta e dois e sessenta e três, um crescimento de 13% ao ano na economia, lembrando que naquele momento o Brasil tinha o parque industrial considerado o melhor do mundo, onde exportava produtos manufaturados, bem diferente dos dias hoje. Em seguida, lembrou que à época o Brasil tinha o menor índice de GINI, índice que mede a riqueza entre o mais rico e mais pobre, e hoje, mesmo depois de 30 anos da redemocratização do país, esse índice não chegou ao percentual que era nos governos de João Goulart e Juscelino. Continuando, referindo-se ao massacre da Araguaia; à tortura de pessoas de renome, artistas, políticos, dentre outros, destacou que tudo isso tem o reflexo na democracia de hoje. Finalizou, fazendo um apelo ao Presidente para que coloque, na pauta da Ordem do Dia, o Requerimento transformando a Sessão Plenária de quinta-feira em Comissão Geral, momento em que esta Casa estará discutindo os efeitos do golpe militar ocorrido em 1964. O Senhor Deputado **Flamarion Portela** iniciou dando boas-vindas aos trabalhadores da área tecnológica da SEINF presentes no plenário, dizendo que suas lutas são também destes Parlamentares que estão de prontidão para receber a Mensagem Governamental do Executivo e aprová-la em caráter de urgência, oferecendo melhores condições de trabalho e salário à classe. Em seguida, reportou-se à Lei 944/13, que trata da criação da Agência Reguladora de Serviços Públicos delegados do Estado de Roraima, informando que, conforme o artigo 12 da referida Lei, a remuneração dos Diretores da Agência Reguladora será em forma de subsídios, sendo fixado para o Diretor Presidente o teto de 90% do subsídio mensal do Governador do Estado de Roraima. De acordo com o Senhor Parlamentar, o Governador de Roraima tem o segundo maior salário do Brasil, recebendo mais do que os governadores dos Estados que são as forças motrizes da economia brasileira. Continuando, ressaltou que o Diretor Presidente desta Agência receberá mais de 24 mil reais, mais do que ganha um Deputado Estadual e os demais Diretores receberão mais de 22 mil reais. Prosseguiu lembrou que, conforme a Constituição Federal, para ocupar o cargo de Deputado Estadual, Federal, Vereador, Prefeito etc., o cidadão se submete ao crivo popular, enquanto no artigo 5º da Lei 944/13, as pessoas indicadas pelo Governador para ocuparem os cargos de Diretores da Agência Reguladora terão mandatos de cinco anos e ainda, quando deixarem a Agência, sem trabalhar, receberão um ano de salário integral. Segundo o Senhor Parlamentar, enquanto o governo questiona a falta de recursos para investir no Estado, atrasa o duodécimo dos Poderes, cria sem necessidade uma Agência que irá custar mais de 10 milhões de reais anual aos cofres públicos. De acordo com o Senhor Deputado, qualquer unidade da federação cumpre o prazo para o repasse do duodécimo dos Poderes, Roraima não cumpre e esta Casa ao invés de se manifestar não faz nada, desrespeitando a Constituição Federal. Em seguida informou que, numa clara agressão à Constituição Federal, o Senhor Governador encaminhou a esta Casa uma PEC que altera dispositivos das Leis Complementares 053 e 055, ressaltando que a intenção do Executivo é dar direito ao servidor público de também ser empresário, concorrer com aqueles que lutam para manter suas economias. Finalizou, lendo um parágrafo da Mensagem que recebeu da Federação da Agricultura e Pecuária de Roraima: “Se existe justiça então por que proteger a possíveis infratores detentores do mal feito? O Projeto da Lei das Terras em tramitação tem direitos escusos e não merece a aprovação, e a Assembleia Legislativa não pode se prestar a atender a possíveis senhores do mal feito”. O Senhor Deputado **Zé Reinaldo** iniciou manifestando o seu apoio aos técnicos da área tecnológica do Estado, presentes em Plenário. Segundo o Senhor Deputado, há alguns meses a categoria vem buscando reconhecimento pelo seu trabalho e conta com o apoio dos parlamentares para atingir o objetivo, ressaltando que o fato desta Casa não poder criar projetos que gerem despesas, espera do governo o envio de uma mensagem que atenda as reivindicações da categoria. Em seguida, destacou os avanços que Roraima teve desde sua chegada ao Estado, reportando-se ao governo do Brigadeiro Otomar, que, segundo o Parlamentar, baseou sua gestão pautada no desenvolvimento. Continuando, reportando-se ao atual governo, disse que não se pode curvar às críticas negativas, uma vez que o Governador vem trabalhando por melhorias significativas e proporcionando um crescimento satisfatório do Estado, destacando: a construção do Hospital de Rorainópolis

que atenderá a população do Sul do Estado, melhorando a saúde daquela região e desafogando o Hospital Geral; o asfaltamento de estradas; energia confiável; melhorias na educação entre outras. Prosseguiu, disse que um Governo que ajudou a desenvolver quase todas as áreas do Estado não pode ter dois pesos e duas medidas, e que espera e acredita que também serão atendidas as reivindicações dos técnicos do Estado. Finalizou, manifestando seu posicionamento com relação à Lei de Terras do Estado, ressaltando que não será o recebimento de uma carta de um Presidente do SENAR ou de qualquer outro órgão que imporá à Casa os critérios para aprovação da Lei, e sim o debate e a análise dos parlamentares, pois quem erra há de pagar pelo seu erro. O Senhor Deputado **Chico Guerra** iniciou agradecendo a todos aqueles que torceram por seu restabelecimento. Em seguida, manifestou sua preocupação com a violência que vem ocorrendo no Município de Caracará, citando o exemplo de um jornalista que foi agredido dentro de sua casa. Finalizou, solicitando ao Delegado Geral que concentre esforços para que as pessoas que cometeram a violência possam ser punidas, e que sirva de exemplo a fim de evitar outros crimes. **ORDEM DO DIA:** Discussão e votação, em primeiro turno, de Proposta de Emenda à Constituição nº 03/14, que “Altera o art. 61-b da Constituição do Estado de Roraima”, de autoria governamental e Proposta de Emenda à Constituição nº 01/14, que “Altera e acrescenta dispositivos à Constituição do Estado de Roraima, e dá outras providências”, de autoria governamental. E, em turno único, do Requerimento s/nº/14, de 23/03/14, de autoria de vários Deputados, solicitando a transformação da Sessão Plenária do dia 08 de abril de 2014, em Comissão Geral, quando serão recebidos, por esta Casa Legislativa, os Deputados da Assembleia Nacional Venezuela, Andrés Velasquez e Américo D’Gracis; e do Requerimento s/nº/14, de 01/04/14, de autoria do Deputado Soldado Sampaio, requerendo a transformação da Sessão Plenária do dia 03 de abril, em Comissão geral, momento em que esta Casa Legislativa estará discutindo os efeitos do Golpe Militar ocorrido em 1964, com a presença de representantes da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Roraima; representantes da Igreja Católica e partidos políticos. Em seguida, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão pelo tempo necessário para que as Comissões em conjunto pudessem analisar e emitir Parecer a Proposta de Emenda à Constituição nº 01/14. Após o tempo necessário, o Senhor Presidente reabriu a Sessão informando aos Senhores Deputados que as matérias constantes da pauta da Ordem do Dia foram transferidas para a próxima Sessão. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Não houve. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, convocando outra para o dia 02 de abril, à hora regimental. Estiveram presentes os Senhores Deputados: **Ângela Portela, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Chico Guerra, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Erci de Moraes, Gabriel Picanço, George Melo, Ionilson Sampaio, Ivo Som, Jalsner Renier, Jânio Xingú, Jean Frank, Joaquim Ruiz, Marcelo Cabral, Marcelo Natanael, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Remídio Monai, Soldado Sampaio e Zé Reinaldo.**

Aprovada em: 02/04/2014



ASSEMBLEIA
Cidadã
 LEVANDO CIDADANIA A QUEM PRECISA

APROXIMANDO O PODER
LEGISLATIVO DA POPULAÇÃO.

O Programa Assembleia Cidadã foi criado para levar aos municípios de Roraima, mensalmente, serviços que a ALERR oferece à sociedade roraimense, com a finalidade de aproximar o Poder Legislativo da população.

Participam do Programa a ESCOLEGIS, CHAME, PROCON, o Centro de Apoio às Câmaras Municipais (CAC), Ouvidoria e a Corregedoria, que estarão apresentando os seus serviços.

Durante os 22 anos de sua implantação, este é o primeiro Programa que o Poder Legislativo utiliza todas suas ferramentas para uma ação conjunta nos municípios roraimenses.

